



IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 006/2020

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **LUZIA THOMAZ.**”

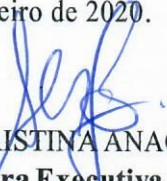
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **LUZIA THOMAZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.228.729, inscrita no CPF sob o n.º 904.876.729-68, efetiva no cargo de **SERVENTE**, matrícula 4081-00, 40h“A”, lotada no Pronto Atendimento Aci Ferreira de Oliveira, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2020.001 do IPREMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de janeiro de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 31/01/2020.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal